



PORTARIA Nº 138/2000

CONCEDE Gratificação Especial à servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA.**

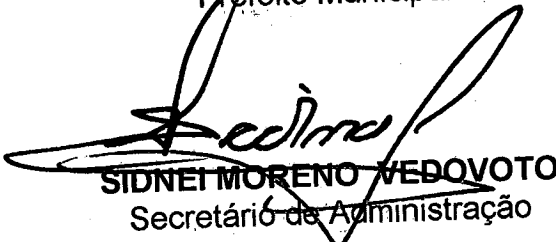
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 1.400.874- SSP-PR, admitida em 17.02.75, sob o regime C.L.T., na função de Professora com 01 (um) período, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 15% (quinze por cento), para 20% (vinte por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº. 1812/2000, com base na seção IV, artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº. 064/99, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar nº. 067/99, a contar de 01 de abril de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/5/2000
DE Nº 7570
UMUARAMA, 05/5/2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO